Conselheiro Lafaiete, 04 de julho de 2019.

Ofício nº 471/2019/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

EXPEDIENT
04 JUL. 2019

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 108/2019, conforme consta do Ofício Semed 342/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-04-Jul-2019-16:58-022170-1/2

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE -

PROCESSO INTERNO

Nº 6770 / 2019 vol.0

Data de Abertura : 02/07/2019 Hora de Abertura : 16:21

Assunto : **OUTRAS SOLICITACOES**

Interessado	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	:	. , . ,
Bairro	:	. CEP : 36400000
Cidade	:	CONSELHEIRO LAFAIETE UF : MG
Telefone	:	E-mail :
Celular	:	
Encaminhar Para	:	OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO
Descrição do Processo	:	OFÍCIO SEMED 342/19 REFERENTE AO REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 108/19, QUE TRATA DA CARÊNCIA DE ATENDIMENTO E SOLUÇÃO ÀS MAIS DIVERSAS DEMANDAS DE CRIANÇAS COM VÁRIAS DEFICIÊNCIAS.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Semed 342/2019

Conselheiro Lafaiete, 01 de julho de 2019.

REF: Requerimento da Câmara Municipal 108/2019

Prezado Ouvidor,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício 433/2019/OGM/PMCL**, que trata do **Requerimento nº 108/2019**, da Câmara Municipal, relacionados à carência de atendimento e solução às mais diversas demandas de crianças com várias deficiências, apresentar os seguintes esclarecimentos:

1) **O critério utilizado se baseia na apresentação do laudo médico e a legislação vigente**
   Lei 12.796/13 – Altera o Art. 4º, Inciso III – LDB 9394/96
   III – Atendimento Educacional Especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.
   Lei 12.764/12 – Institui a Política Nacional do Autista
   Art. 1º - § 2º: A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.
   Art. 3º - São direitos da pessoa com transtorno espectro autista:
   b) o atendimento multiprofissional;
   § Único: Em casos de comprovada necessidade a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

Segundo as diretrizes operacionais da Educação Especial para o *Atendimento Educacional Especializado* na Educação Básica, o MEC – Ministério da Educação - por intermédio da Secretaria Especial, e considerando a política de Educação inclusiva que é direito de todos "os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, com os transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação nas escolas comuns do ensino regular e ofertar o Atendimento Educacional Especializado – AEE, promovendo o acesso e as condições para uma educação de qualidade.

2) Todas as demandas são analisadas pela equipe da Semed/Escola, seguindo os critérios especificados acima.

3) Não

4) Não procede. A escola é inclusiva, no sentido amplo da palavra.

A inclusão na Escola Municipal Arnaldo Rodrigues Pereira acontece dentro das normas legais, quanto ao atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais, seguindo as diretrizes operacionais da Educação Especial, para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A Escola Municipal Arnaldo Rodrigues Pereira em 2019 inovou no seu atendimento aos alunos PNE buscando com esse trabalho sua autonomia e oferecendo um atendimento que visa estímulos fora e dentro da sala de aula, juntamente com o professor regente.

De acordo com a avaliação encaminhada pela direção da escola e Analista Educacional, os alunos atendidos avançaram e já conseguem acompanhar as turmas a partir do trabalho realizado (documento anexo).

Informamos que na Rede Municipal de Ensino funcionam 3 (três) Salas de Recursos em conformidade com a legislação vigente.

Salas de Recurso AEE que funcionam nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e nº de alunos atendidos:

ESCOLA	QUANTIDADE DE ALUNOS
Escola Municipal Dep. Ely Franco Ribeiro	18
Escola Municipal Dr. Rui Pena – Caic	28
Escola Municipal Profª Nilce Morena	22

Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é realizado, prioritariamente, na *Sala de Recursos Multifuncionais* da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização.

Público alvo do AEE

a) Alunos com deficiência
b) Alunos com transtornos globais do desenvolvimento
c) Alunos com altas habilidades/superdotação

Sugerimos a visita do Ouvidor Municipal e em especial os Vereadores Alan Teixeira de Carvalho, Oswaldo Alves Barbosa e Carla Maria Sassi de Miranda para conhecerem o trabalho das referidas escolas e assim avaliar a proposta da instituição às peculiaridades de sua clientela.

Antecipamos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

C.c.: E. M. Arnaldo Rodrigues Pereira

Ilm° Senhor
Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

ESCOLA MUNICIPAL "ARNALDO RODRIGUES PEREIRA"
Rodovia BR 482 Km07 – Almeidas – Conselheiro Lafaiete – MG

RELATÓRIO

No final do ano de 2018, reunimos eu, Raquel Pires Aquiles, analista educacional da Escola Municipal Arnaldo Rodrigues Pereira e Milce José Rosa, diretora, para discutirmos sobre a inclusão em nossa escola.

Observamos que nossos alunos estavam prejudicados na questão da acessibilidade, pois temos dois cadeirantes, e prejudicados também na aprendizagem, pois a maioria não tem acesso a profissionais da saúde (São Dimas- Apae- sala recurso).

Sendo assim, resolvemos implantar um novo modelo de atendimento das monitoras de educação inclusiva aos alunos portadores de necessidades especiais. Planejamos que as mesmas fariam momentos de estímulos fora da sala em sala, sendo possível assim, uma profissional atender um maior número de alunos. A professora regente, acompanha todo o trabalho das monitoras para avaliações e mudanças caso fossem necessários. Durante dois anos consecutivos, vimos que a inclusão não acontecia realmente como deveria.

O atendimento para estimulo se dividiria entre os alunos com laudo, com tempo mínimo de cinquenta minutos que aconteceria dentro da sala ou não, individual ou não, tudo acompanhado pela analista, direção da escola que fizeram o agrupamento dos alunos junto com as monitoras. Nesses atendimentos a monitora faria estímulos baseados no que a professora está trabalhando em sala.

Temos obtido resultados maravilhosos. Muitos alunos que estão sendo atendidos, já avançaram tanto que conseguem acompanhar a turmas e muitos começaram a ler e fazer as quatro operações a partir do trabalho realizado. São atendidos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, sendo que temos duas monitoras a tarde e uma monitora de manhã, e todas trabalham da mesma forma. Segue em anexo, depoimentos dos profissionais envolvidos no processo que tem como objetivo manter o professor como referência, sem perder o vínculo entre ambos e fazer com o que o aluno se desenvolva e ocorra assim a verdadeira inclusão.

Raquel Pires Aquiles.
Raque Pires Aquiles

Analista educacional

Milce José Rosa
Milce Jose Rosa

Diretora

Conselheiro Lafaiete, 01 de Julho de 2019

Eu, Elizabeth Martins Vieira, professora regente do segundo ano da escola Arnaldo Rodrigues, tenho um aluno cadeirante, e outros alunos que ainda não sabem silabas simples. A inclusão é feita com algumas aulas dentro da sala e outras do lado de fora. A monitora, que fica em minha sala é a Simone. Seu trabalho prioriza a independência dos alunos. A monitora realiza, atividades com materiais adaptados em relação aos outros alunos há um trabalho de reforço e recuperação com as atividades realizadas. São utilizados jogos variados, folhas xerocadas, todo um trabalho em conjunto com a professora. Um complementando o outro.

Professora: Elizabeth Martins Vieira

Eu, Marcia, professora do 3º ano, tenho sete alunos em inclusão. Com um cadeirante que requer maior atenção. A monitora, não permanece o tempo todo em sala, pois, realiza um trabalho fora de sala com esses alunos, reforçando a leitura e habilidades ainda não desenvolvidas. Por causa desse reforço o aluno, mantém a referência comigo e assim consigo realizar meu trabalho com maior facilidade. Os meus alunos já passaram por um período onde ficavam com monitora em sala e ficavam muito dispersos. O trabalho realizado dessa forma, beneficiou toda a classe.

Professora: Márcia das Graças Ribeiro Gonçalves

Eu Simone Aparecida Ribeiro Arruda Souza, e Mary Fatima de Souza temos a função de monitora de educação inclusiva de apoio, tenho como orientadora pedagógica Raquel, fazendo um modelo de inclusão onde atendo seis alunos individualizados, fazendo com esses alunos possam receber estímulos diários de cinquenta minutos, assim posso trabalhar em conjunto com a professora a necessidade de cada aluno dando apoio nas dificuldades e necessidades percebidas pela professora e, por mim. Percebo que esse trabalho tem grande valia, pois assim o aluno acompanha e sente-se parte integrante da turma.

Monitora: Simone Souza, Mary Fatima de Souza,

Este ano, a escola Arnaldo Rodrigues Pereira iniciou um trabalho diferenciado no que diz respeito ao apoio das MEIS, aos alunos com deficiência.

Trabalhávamos da forma tradicional. Cada MEI dava assistência a um aluno dentro da sala de aula. Porém, observávamos alguns problemas, como, não havia MEIS para todos os alunos com laudo. Além disso, pelo fato de haver uma pessoa o tempo todo com o aluno fazia com que ele perdesse a referência com o professor, não desenvolvia sua autonomia de forma satisfatória, já que tinha alguém para lhe ajudar o tempo todo.

Outro problema observado, é que ter uma pessoa o tempo todo dentro de sala nem sempre nos deixa confortável. Muitas vezes, as pessoas acabam envolvendo coma assuntos de sala de aula que não estão diretamente relacionados ao seu trabalho. Outras vezes fazem comentários fora de sala com a comunidade escolar sobre assuntos ocorridos em sala que, que, fora do contexto, causam transtorno.

Dessa forma, a direção em conjunto com a analista e o corpo docente optaram por essa nova forma de trabalho.

As MEIS trabalham com os alunos que tem alguma deficiência durante um determinado tempo de aula. Esse trabalho, às vezes, é feito em sala. Outras vezes, fora. Conhecendo a necessidade de cada um, também é possível agrupa-los por nível de conhecimento. Assim, desenvolvem tanto o trabalho individual quanto o trabalho em grupo.

As MEIS trabalham muito com jogos que elas próprias desenvolvem de acordo coma s dificuldades de cada aluno.

Essa forma de trabalho tem gerado muitos ganhos aos alunos e tem evitado problemas, já aqui relatados.

Sabe-se que alguns alunos, para o ter uma deficiência mais grave, necessita de um tempo maior com a monitora. Há que ser analisado cada caso individualmente.

Gostaria de fazer uma observação com relação ao Trabalho da MEI Simone A.R. de Souza. É uma pessoa excepcional, realiza um belo Trabalho com os alunos. É nítido o prazer e amor com que realiza suas atribuições. É uma pessoa "antenada", está sempre se capacitando e procurando se aperfeiçoar.

Eu, como professora, estou bem mais satisfeita com essa nova forma de trabalho das MEIS e observo muitos ganhos para a escola e alunos.

Sheila Fabiana dos Santos